



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



**Poder Judiciário
Estado do Tocantins**

**Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

1. JUSTIFICATIVA

Dando continuidade ao processo de Modernização da Diretoria de Gestão de Pessoas, faz-se necessário a atualização dos Sistemas de Informação desta diretoria, objetivando maior eficiência no processo de gestão e controle das rotinas e atividade diárias.

Exercendo sua Missão Institucional, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP iniciou estudos tecnológicos junto a outros Tribunais da Federação, com o firme propósito de continuar fornecendo serviços da melhor qualidade aos servidores. Durante esse estudo foram levantadas soluções que estão sendo utilizadas por outros Tribunais, no intuito de viabilizar um possível termo de cooperação técnica que viabilizasse a implantação de um destes sistemas no Tribunal de Justiça do Tocantins. Visto que não encontramos uma solução que contemplasse todas as necessidades da Diretoria, elaborou-se então este Termo de Referência.

Atualmente os Sistemas de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, operam independentemente, não havendo nenhuma integração entre eles, procedimentos relacionados ao processamento de férias, substituições, licenças, afastamentos, faltas, nomeação, exoneração e demais rotinas que geram impacto financeiro, são realizados nos dois sistemas por setores diferentes que se comunica por meio de processos administrativos, gerando retrabalho, erros, inconsistências de informações entre outros. Além disso, o Sistema de Gestão de Pessoas é um simples bloco de anotação, não havendo críticas no lançamento das informações, permitindo desta forma que sejam lançadas informações incoerentes com a vida funcional dos servidores e magistrados, o que tem acarretado e gerado muitos erros. A ferramenta para geração de relatórios é ineficiente e o sistema não tem regras básicas para um bom funcionamento, ocorrendo situações como:

1. Exonerações: ao lançar uma exoneração é possível escolher qualquer cargo, mesmo que o servidor nunca tenha sido nomeado para o mesmo;
2. Nomeações: não existe controle de vagas, desta forma cargos que não tenham mais vagas podem ser escolhidos. Além disso, podem-se lançar quantas nomeações desejar para um determinado servidor/magistrado, pois o sistema não identifica que o mesmo já tem nomeação em aberto;
3. Férias: não existe nenhuma crítica e controle quanto ao lançamento de férias, e direito dos servidores de usufruto, todo o controle é feito manualmente, o sistema serve apenas para registrar as informações, é possível lançar quantas férias desejar para um mesmo usufruto;
4. Substituições: não tem nenhuma regra ou controle para lançamento de substituições, um servidor pode, por exemplo, substituir um magistrado;
5. Sistema não controla indenizações;
6. Sistema não emite nenhum relatório para o Portal da Transparência;
7. Sistema não emite nenhum relatório para o SicapAP;
8. Para emissão dos relatórios diários e do controle de cargos providos e vagos, é necessário que todos os lançamentos de nomeações, exonerações, requisições, cessões e lotações sejam lançados em planilhas do Excel, o que gera um retrabalho enorme e um volume de erros e insegurança nas informações levantadas.

Não há módulos para os servidores solicitarem férias (marcação, ação etc), controle de frequência, ação de dados bancários, atualização cadastral, substituição, cursos internos e externos, avaliação funcional,

Neste sentido, e em consonância com o princípio da transparência, faz-se necessário à realização deste certame licitatório, visando à contratação de serviços técnicos de informática na customização e aperfeiçoamento para implantação de uma solução moderna e que atenda as necessidades da DIGEP, provendo celeridade na toma de decisões, controles mais efetivos nos processos administrativos de gestão de pessoal e transparência nas informações prestadas.

2. OBJETIVO

O objeto visa à aquisição de um sistema integrado de gestão de pessoas incluindo os Módulos: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frequência (Ponto Eletrônico), Diárias, Avaliação de Desempenho, Homologação do Estágio Probatório, Solicitação e Acompanhamento de Férias, Substituição,

Designação/Afastamento dos Magistrados, Atualização Cadastral e Área da Saúde, bem como a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para implantação, migração de dados, parametrização, integração de sistemas legados, treinamento, contemplando o fornecimento de manutenção técnica e atualizações da Solução, assim como o desenvolvimento de novos módulos de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça, durante toda a vigência do contrato de manutenção corretiva e evolutiva.

1. Objetivos / benefícios a serem alcançados

- Automatizar e simplificar a execução das atividades do dia a dia;
- Disponibilizar informações de forma rápida e segura;
- Diminuir o retrabalho e a ocorrência de erros;
- Propiciar à gestão mecanismos de controle na área de pessoal;
- Atender de forma satisfatória aos servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Tocantins.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Aquisição, migração, parametrização, integração de sistemas legados, treinamento, manutenção técnica e atualizações de Ferramenta Integrada de Gestão de Pessoas, contemplando os Módulos/Sistemas: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Diárias, Avaliação de Desempenho, Homologação do Estágio Probatório, Solicitação e Acompanhamento de Férias, Substituição, Designação dos Magistrados, Atualização Cadastral e Área Médica.

4. NÃO ESCOPO

5. TEMPO ESTIMADO

12 meses

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	Aquisição de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, contemplando os Módulos/Sistemas: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Diárias, Avaliação de Desempenho, Homologação do Estágio Probatório, Solicitação e Acompanhamento de Férias, Substituição, Designação dos Magistrados, Atualização Cadastral e Área Médica	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2	Implantação, migração, parametrização, integração de sistemas legados e treinamento da solução locada no ITEM 01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3	Manutenção técnica e fornecimento de atualizações dos Módulos adquiridos no ITEM 01, contemplando o desenvolvimento de novos módulos de acordo com a necessidade apresentada por este Tribunal de Justiça.	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
1	Locação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, contemplando os Módulos/Sistemas: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Diárias, Avaliação de Desempenho, Homologação do Estágio Probatório, Solicitação e Acompanhamento de Férias, Substituição, Designação dos Magistrados, Atualização Cadastral e Área Médica	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
CUSTO TOTAL DA SOLUÇÃO			R\$ 2.180.000,00

7. PREMISSAS

- É necessário o envolvimento da alta direção no desenvolvimento do projeto;
- É necessário que sejam disponibilizados servidores para execução do projeto;
- Boa elaboração do Termo de Referência, de modo que os requisitos funcionais do sistema sejam bem especificados;
- Necessidade de disponibilizar pessoal para continuidade dos sistemas que serão implantados.

8. RESTRIÇÕES

- O projeto deverá atender o orçamento estipulado;

- Disponibilidade de pessoas para execução do projeto.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

Id	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto
01	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Contratação	Média	Alto
02	Atraso no processo ou suspensão da licitação em face de impugnações	Contratação	Média	Alto
03	Contratação de uma solução que poderia ser evitada ou ser executada em melhores condições	Contratação	Média	Alto
04	Desperdício do objeto contratado	Contratação	Baixa	Médio
05	Baixa coleta de preços	Contratação	Média	Baixo
06	Baixa concorrência para fornecimento dos objetos da STIC	Contratação	Média	Médio
07	Planejamento da contratação deficiente	Contratação	Baixa	Médio
08	Execução dos serviços de forma precária ou abaixo da qualidade prevista	Gestão	Média	Médio
09	Falhas no cumprimento de prazos de execução.	Gestão	Baixa	Médio
10	Sobrecarga dos servidores responsáveis por atividades do processo de gestão dos contratos	Gestão	Média	Médio
11	Insubsistência da empresa	Gestão	Baixa	Alto

10. PATROCINADOR DO PROJETO

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR		luanapassos@tjto.jus.br

12. EQUIPE DO PROJETO

13. PARTES INTERESSADAS

14. INFRAESTRUTURA

- **Tecnológica:**

1. Sistema Gerenciador de Banco de Dados: sugere-se um servidor, com no mínimo 2 processadores i7, ou equivalente, 8GB de RAM, 2 HDs de 1 TB configurado em modo RAID, com S.O. Linux 6 ou Red hat Enterprise e licença do Oracle 11G Standard Edition One ou superior;[A1]
2. Estações de trabalho da equipe de migração e implantação do sistema: sugere-se 2 microcomputadores i5, 4GB de RAM, HD de 500 GB e sistema operacional Windows 7 ou superior e Ferramentas de Editoração de Texto e Planilhas Microsoft Office ou BrOffice;
3. Estação de trabalho dos usuários do sistema: sugere-se micro-computadores i3, 4 GB de RAM, HD de 320 GB e sistema operacional Windows XP ou superior.

- **Elétrica:** não se aplica.

[A1] Analisar: O TJTO não tem licença do Oracle. Atualmente tem licença do SQL Server e MYSQL

15. APROVAÇÃO

Nome: Administrador
Cargo/Função: admin
Data: 25/09/2015

